




CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

INDICAÇÃO Nº 165/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 04 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente 

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, que viabilize a construção de calçada de pedestre, na Av. Faruk Salmen, no perímetro do pé inchado à delegacia da Polícia Civil, bem como a construção de estacionamento próximo à Delegacia.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, que viabilize **a construção de calçadas na Av. Faruk Salmen, no perímetro do pé inchado à delegacia de Polícia Civil, prosseguindo com a construção de estacionamentos para veículos próximo à Delegacia.**

JUSTIFICATIVA

Com grande movimentação no trânsito, principalmente em horário de pico, a Av. Faruk Salmen, no trecho entre o pé inchado e a Delegacia de Polícia Civil, necessita de infraestrutura, como a construção de calçadas, para a circulação de pedestre, e estacionamento público próximo à Delegacia, pois os carros parados naquela região, acabam por contribuir para que a circulação seja lenta.

Os pedestres, em sua maioria, moradores dos bairros: Jardim Canadá, Novo Horizonte, Betânia e complexo Altamira, bem como cadeirantes, ciclistas, deficientes etc, correm perigo de acidentes, pois são obrigados a entrarem na pista de veículos por falta de espaço adequado.

Diante da exposição de motivos que geraram esta indicação, espero contar com o apoio dos nobres pares da Casa, para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 03 de junho de 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>03/06/19</u>
 Assinatura


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLICIO
Vereador